



PORTARIA Nº. 102/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da minuta anexa, bem como o despacho da Coordenadoria de Trânsito exarado no verso da mesma em 15 de julho de 2008, que trata da melhoria no disciplinamento do tráfego na Cidade de Garanhuns/PE, por ocasião do “FESTIVAL DE INVERNO” de 2008;

RESOLVE:

I - Tornar mão-única de tráfego as seguintes vias:

- Rua Manoel Clemente, no trecho compreendido entre a Rua Cônego Benigno Lira até a praça sem nome no final da Rua Manoel Clemente, a partir das 17 até às 22 horas no período de 17 a 26 de julho de 2008, final do Festival de Inverno do Parque Ruben Vander Linder (Pau Pombo);
- Rua Dr. Juvêncio, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Clemente até a Rua Severiano Peixoto, no sentido da primeira para a segunda;
- Parque Euclides Dourado circulação exclusiva para pedestres exceto táxis, no período de 17 a 26 de julho de 2008, a partir das 18 às 24 horas;

II - Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- Rua Manoel Clemente, no trecho compreendido entre a Rua Cônego Benigno Lira até a Rua Padre Pedro Pacífico, no lado direito da via, sentido da primeira para a segunda;
- Rua Cônego Benigno Lira, no lado direito da via, no trecho compreendido a partir da Rua Manoel Clemente por uma extensão de 100 (cem) metros;
- Avenida Dr. Juvêncio, no lado direito da via, no trecho compreendido a partir da Rua Severiano Peixoto, por uma extensão de 100 (cem) metros;

SECRETARIA DE
Assuntos Jurídicos
VISTO



III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;

IV - Revogar as disposições em contrário

Recife, 17 de julho de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO**